

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 184/2021.

À **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

A/C: **Gerente Executivo de RH - Juliano Mesquita Loureiro**

C/C: **Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia**

C/C: **Gerente de Relações Sindicais RH/RS - Fabricio Pereira Gomes**

C/C: **Gerente da ESUP - Fabricio Soares**

Assunto: Orientação irregular de migração de horas

Recebemos denúncias da força de trabalho de que gerências da SRGE/ESUP estão pressionando os empregados a alterar suas horas do banco de horas para "margem de balanço", com o objetivo de evitar o pagamento das horas extras devidas a estes empregados conforme previsto na cláusula 11 do ACT vigente, ao final do ano.

Conforme a orientação do sindicato de sempre buscar primeiro a negociação para resolução de problemas encontrados, solicitamos à empresa que regularize essa situação imediatamente, cessando qualquer pressão aos funcionários para migração das horas devidamente apontadas no banco de horas, e que esta cumpra o acordo coletivo. Solicitamos também que sejam comunicados os empregados de que esta orientação é irregular e que a empresa não pode forçar, assediar ou pressionar os empregados a mudar as horas adquiridas para margem de balanço.

Estamos à disposição para quaisquer elucidações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Roberto Santos

Tiago Amaro

p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ